



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

FOLHA Nº 15
PROC. Nº 490/21
RUB. *Julio*
MAT. 239290
SETOR: Protocolo

Apostilamento nº 007/2015

Processo nº 0046/2015

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Sra. **MARIA EULINA PORTELA GUIMARÃES**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado **MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 1143064 DPE/MA, CPF n.º 703.909.593-91, residente e domiciliada, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 005/2012 do imóvel que sedia o Núcleo Regional do Município de Vargem Grande, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na **Cláusula Quarta** do contrato nº 005/2012 tomando por base o documento anexado aos autos as fls.75/76 que informa que o percentual para reajuste será de **3,1451% (três, vírgula um, quatro, cinco e um por cento)**.

Nº PROCESO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0046/2015	005/2012	MARIA EULINA PORTELA GUIMARÃES	3,1451%	R\$1.487,74	01/04/2015

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **APOSTILAMENTO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.0001; PI: MANUTNUCLEO; ND: 339036 e FR: 0101000000.

Julio



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 16
PROC. Nº 490/21
RUB. <i>Jule</i>
MAT. 209290
SETOR: Protocolo

CLÁUSULA TERCEIRO- DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 15 de abril de 2015.

Leonor de Fátima
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE